



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 04/2019

Torna sem efeito o Edital 01/2018, publicado no DJe 6.187, de 30 de agosto de 2018.

O Diretor da Escola do Poder Judiciário, Desembargador Roberto Barros dos Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao item 5.8 do Edital 01/2018,

CONSIDERANDO os ajustes no projeto do Curso “**Libras em Contexto**” – **Básico, Intermediário, Avançado e Intérprete de Libras**” pela Instituição conveniada, Universidade Federal do Acre - UFAC;

CONSIDERANDO que tais ajustes resultaram em alteração da carga horária, dias e horário de execução;

CONSIDERANDO não ter sido alcançado o quantitativo mínimo de inscritos exigido no item 5.1 do Edital 01/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Edital 01/2018**, publicado no DJe 6.187, de 30 de agosto de 2018, ante a impossibilidade de execução do Curso “**Libras em Contexto**” – **Básico, Intermediário, Avançado e Intérprete de Libras**”.

Desembargador **Roberto Barros dos Santos**

Diretor da Escola do Poder Judiciário

Rio Branco-AC, 18 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 02/04/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0555158** e o código CRC **68603945**.